



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Departamento de Engenharia de Saúde Pública
Densp

Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento

Edital de Convocação nº 01/2011 (*)

(*) Extrato publicado no Diário Oficial da União



A Fundação Nacional de Saúde – **Funasa**, órgão executivo do Ministério da Saúde, por intermédio do Departamento de Engenharia de Saúde Pública – Densp, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para a obtenção de financiamento com a finalidade de desenvolver pesquisa na área de engenharia de saúde pública, saneamento e saúde ambiental no âmbito do Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento.

O gerenciamento do Programa será exercido pela **Secretaria Executiva do Programa** composta por técnicos da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico em Engenharia – Codet, da Coordenação Geral de Cooperação Técnica em Saneamento – Cgcot do Densp.

1. Objetivo

Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa, visando o fomento de ações sustentáveis de engenharia de saúde pública e de saneamento e saúde ambiental integradas às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e a Política Nacional de Saneamento do Governo Federal.

1.1. Objetivos Específicos

- a) Desenvolver pesquisas que produzam soluções técnicas para serem incorporadas às ações desenvolvidas pela **Funasa**, que sejam de fácil aplicabilidade e com baixo custo de implantação, operação e manutenção, para aplicação imediata ou em curto prazo;
- b) Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento de tecnologias na área de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental nas áreas de atuação da Funasa. A Instituição atua por meio de ações de saneamento em: áreas especiais, áreas de relevante interesse epidemiológico, municípios com população até 50.000 habitantes e áreas rurais. As áreas especiais compreendem áreas rurais e comunidades remanescentes de quilombos, sendo priorizadas as comunidades tituladas pelo Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, as comunidades em processo de titulação e comunidades com maior adensamento de famílias. As ações de saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico incluem ações de melhoria habitacional para o controle da doença de Chagas nos municípios pertencentes à área endêmica da doença e de drenagem nos municípios com alta incidência da malária. As ações de saneamento em municípios com população total de até 50.000 habitantes visam a implantação e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos urbanos e de saneamento domiciliar (melhorias sanitárias domiciliares e instalações), em municípios com



maiores taxas de mortalidade infantil, com potenciais riscos à saúde devido a fatores sanitários e ambientais e aqueles localizados na bacia do rio São Francisco. O Saneamento em área rural tem como prioridade populações rurais dispersas ou localidades rurais com população de até 2.500 habitantes, são contemplados também assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, escolas rurais e populações ribeirinhas. Ademais, a Funasa promove ações complementares de saneamento como apoio às ações de controle da qualidade da água para consumo humano, assim como o apoio à reciclagem de materiais. Disseminar conhecimentos técnicos e científicos sobre saúde e saneamento no nível local, regional e nacional.

1.2. Áreas temáticas

Serão selecionadas propostas de projetos de pesquisa nas seguintes áreas temáticas:

- a) Abastecimento de água;
- b) Esgotamento sanitário;
- c) Resíduos sólidos urbanos;
- d) Gestão em engenharia de saúde pública;
- e) Melhorias sanitárias domiciliares e Instalações;
- f) Engenharia de Saúde Pública para áreas especiais de atuação da Funasa.

1.2.1. Linhas de Pesquisa

As linhas de pesquisa referentes às áreas temáticas que serão financiadas pela **Funasa** encontram-se no **Anexo A (Áreas Temáticas e Linhas de Pesquisa)** do presente Edital.

1.3. Datas e prazos

- a) Os projetos de pesquisa deverão ser apresentados até **26 de setembro de 2011** no site da Funasa: <http://www.funasa.gov.br>.
- b) Não serão aceitas propostas enviadas por correio, fax ou correio eletrônico.
- c) Publicação dos resultados – Até 30 de novembro de 2011. Os projetos das pesquisas selecionadas deverão ser inscritos no sistema SICONV, no endereço eletrônico <https://www.convenios.gov.br/portal/>, Código do Programa: 3621120100009; Nome do Programa: 0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto (Cooperação Técnica em Saneamento).



2. Elegibilidade das instituições participantes

Poderão se candidatar ao financiamento: universidades, Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), organizações não governamentais vinculadas a universidades, instituições de pesquisas que atendam os termos deste Edital, em especial ao item 4, letra “c”.

As instituições interessadas poderão se candidatar, desde que não apresentem quaisquer impeditivos previstos no Capítulo II – Das Vedações, Artigo 6º da Portaria Interministerial n.º 127 de 29 de maio de 2008 (PI n.º 127/2008), disponível em:

https://www.convenios.gov.br/portal/arquivos/Portaria_127_com_suas_alteracoes_ultima_19jan10.pdf

3. Recursos Financeiros

O valor total previsto para financiamento dos projetos de pesquisa será de R\$ 3.310.000,00 na Classificação Funcional Programática - CFP: 10.512.0122.20AG.0001. O montante financiável definido para cada linha de pesquisa encontra-se no **Anexo A (Áreas Temáticas e Linhas de Pesquisa)**.

Os recursos deverão ser utilizados no desenvolvimento da pesquisa e na montagem da unidade experimental, quando necessário. Nos termos do Edital, os valores definidos em cada linha de pesquisa incluem todos os gastos necessários para o desenvolvimento da pesquisa.

As instituições contempladas deverão incluir nos seus orçamentos os recursos provenientes dos convênios firmados para financiamento dos projetos de pesquisa, conforme PI n.º 127/2008, Título I – Das Disposições Gerais, Artigo 1º, § 3º.

3.1. Itens financiáveis.

Os itens que poderão ser cobertos pelos recursos financeiros do Programa são:

- a) Atividades de coleta e processamento de dados;
- b) Material de consumo;
- c) Equipamentos e material permanente: a porcentagem máxima do valor total financiável para aquisição de equipamentos e material permanente devem ser para as áreas temáticas:
 - (i) Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – 40%;
 - (ii) Resíduos Sólidos Urbanos, Melhorias Sanitárias Domiciliares e Instalações, Engenharia de Saúde Pública para áreas especiais – 30%;
 - (iii) Gestão em Engenharia de Saúde Pública – 20%.



- d) Deslocamento de pesquisadores e/ou equipe de pesquisa para desenvolvimento dos trabalhos de campo em áreas diferentes da base da instituição proponente (diárias e passagens);
- e) Atividades de capacitação e treinamento do pessoal vinculado à pesquisa, desde que estejam caracterizadas como necessárias;
- f) Remuneração de qualquer membro da equipe desde que prevista no projeto e atendendo a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8958.htm).
- g) Os itens financiáveis encontram-se com maior detalhamento no **Anexo C (Itens financiáveis e classificação das despesas)**.

3.2. Itens não financiáveis.

Não serão passíveis de financiamento com recursos do Programa, os seguintes itens:

- a) Obras civis, tais como: construção, ampliação de qualquer tipo de estabelecimento, com exceção daquelas referentes às pesquisas em escala real e reformas necessárias para instalação de equipamentos previstos no projeto de pesquisa;
- b) Diárias e passagens internacionais;
- c) Diárias, passagens e inscrição para participação em eventos;
- d) Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas, se decorrente de atraso na transferência de recursos pela concedente (Funasa), e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado, conforme PI nº 127/2008, Título V – Da Execução, Capítulo I – Das Disposições Gerais, Artigo 39, Inciso VII;
- e) Aquisição de veículos;
- f) Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar, conforme PI nº 127/2008, Título V – Da Execução, Capítulo I – Das Disposições Gerais, Artigo 39, Inciso I;
- g) O custeio de serviços de consultoria ou assistências técnicas prestados por servidores ou empregados públicos de qualquer esfera da Administração, salvo disposição em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme PI nº 127/2008, Título V – Da Execução, Capítulo I – Das Disposições Gerais, Artigo 39, Inciso II;
- h) A contratação de estagiários ficará sob a responsabilidade da instituição CONVENIENTE que, no Artigo 9º, conforme a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, assume a condição de entidade concedente.



A Funasa observará os dispositivos legais previstos na Lei 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alterada pela Medida Provisória n.º 495 de 19 de julho de 2010, e legislação vigente.

Na forma dos artigos 2.º e 4.º B da supracitada lei, a Funasa não concederá bolsas de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação aos alunos de graduação e pós graduação vinculadas aos projetos de pesquisas selecionados por intermédio do Edital.

4. Características da Equipe do Projeto de Pesquisa

O coordenador da pesquisa deve possuir no mínimo título de doutor e ser membro do quadro da instituição proponente ou executora, com vínculo permanente legalmente estabelecido. Este será, junto à Funasa, responsável por todas as atividades do projeto de pesquisa, elaboração de relatórios e apresentações orais da pesquisa para avaliações. O coordenador deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, até a data limite da apresentação do projeto de pesquisa;
- b) Possuir experiência comprovada na área da pesquisa;
- c) Atuar em instituição que ofereça infraestrutura física e tecnológica para elaboração e execução da pesquisa.

É vedada a participação de membros do Comitê Científico designados nos termos da Portaria nº 429 da Funasa, de 17 de abril de 2008 (publicada no Diário Oficial da União n.º 76, seção II, página 26 e 27 de 22 de abril de 2008), como coordenadores de pesquisas.

É vedada a participação de servidores e prestadores de serviços da Funasa nas pesquisas.

5. Apresentação do projeto de pesquisa

O projeto deverá atender aos seguintes requisitos e condições:

- a) As instituições deverão apresentar os projetos de pesquisa, conforme o **Anexo B** (Formulário de Apresentação do Projeto de Pesquisa);
- b) A responsabilidade pela execução do projeto de pesquisa deverá ser da instituição proponente, podendo ter a participação de outras instituições parceiras que colaborem com recursos físicos para o desenvolvimento do experimento;



- c) A equipe do projeto de pesquisa deverá concordar com o termo de compromisso - **Anexo D**;
- d) Na apresentação do projeto de pesquisa preencher os documentos com os nomes e cargos.

A Secretaria Executiva rejeitará os projetos que não atendam às exigências estabelecidas neste edital.

6. Processo de seleção

São integrantes do processo de seleção:

- a) O Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp), a Coordenação de Educação em Saúde Ambiental e a Coordenação de Controle da Qualidade da água para Consumo Humano, do Departamento de Saúde Ambiental (Desam) e Superintendências Estaduais da Funasa;
- b) Consultores *ad hoc*;
- c) Comitê Científico¹ para seleção e avaliação das pesquisas do Programa em Saúde e Saneamento do Departamento de Engenharia de Saúde Pública – Densp/Funasa.

6.1. Critérios de Avaliação

As instituições e os projetos de pesquisa serão avaliados por meio dos seguintes critérios:

I – Instituição Executora e equipe

- a) Conhecimento e tradição na linha de pesquisa na qual se candidata;
- b) Infraestrutura laboratorial e operacional;
- c) Qualificação da equipe executora e do coordenador do projeto.

II – Projeto de pesquisa

- a) Pertinência do projeto aos temas definidos no edital;
- b) Possibilidade de transferência imediata dos resultados ao setor executivo/produtivo da **Funasa**;
- c) Relevância social e científica dos objetivos do projeto;
- d) Aderência da metodologia aos objetivos propostos;

¹ O Comitê Científico, instituído pela Portaria da Funasa Nº 429 de 17 de abril de 2008, é constituído por profissionais de notório saber, representantes de instituições ligadas ao setor de saúde e saneamento e técnicos da Funasa.



- e) Articulação interinstitucional do projeto de pesquisa;
- f) Potenciais impactos científicos, epidemiológicos, sociais e ambientais dos resultados;
- g) Adequação do orçamento à execução do projeto;
- h) Adequação do cronograma à execução do projeto.

Os consultores *ad hoc* e técnicos da Funasa emitirão seus pareceres, conforme **Anexo E** (Formulário para seleção dos projetos de pesquisa), que subsidiarão a decisão do Comitê Científico, cujos critérios estão estabelecidos no Quadro 1.

Quadro 1: Critérios de análise e julgamento para a classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária

Critérios de análise e julgamento		Nota	Peso
A	O Projeto atende ao solicitado pela área técnica da Funasa	0 – 4	1
B	O Projeto atende às necessidades e à política institucional da Funasa	0 – 4	1
C	O Projeto é capaz de trazer novas metodologias, tecnologias ou procedimentos que poderão ser utilizados diretamente pela Funasa.	0 – 4	1
D	Qualificação da equipe de pesquisadores e da coordenação do projeto	0 – 4	2
E	Potenciais impactos científicos, sociais e ambientais dos resultados do projeto	0 – 4	3
F	O cronograma executivo atende às necessidades do projeto	0 – 4	2
G	Análise crítica sobre a adequação do orçamento à execução do projeto	0 – 4	1
H	Avaliação da tecnologia quanto à facilidade operacional dos processos e custos estimados para implantação e operação – exceto para pesquisas na área temática de Gestão em Engenharia de Saúde Pública – Parecer técnico da Funasa	0 – 4	2
	Avaliação da metodologia de gestão proposta/desenvolvida quanto à facilidade de implementação e continuidade – para pesquisas na área temática de Gestão em Engenharia de Saúde Pública – Parecer técnico da Funasa		
I	O objetivo da pesquisa atende ao edital	0 - 4	2
J	Avaliação da tecnologia quanto à facilidade operacional dos processos e custos estimados para implantação e operação – exceto para pesquisas na área temática de Gestão em Engenharia de Saúde Pública - Parecer técnico consultor <i>Ad hoc</i>	0 – 4	2



	Avaliação da metodologia de gestão proposta/desenvolvida quanto à facilidade de implementação e continuidade – para pesquisas na área temática de Gestão de Saúde Pública - Parecer técnico consultor <i>Ad hoc</i>		
K	A metodologia é adequada para a execução do projeto	0 – 4	2
L	Possibilidade de aplicabilidade imediata dos resultados às ações da Funasa	0 – 4	2
M	O orçamento proposto está adequado ao projeto	0 – 4	2
N	Infraestrutura Laboratorial e Operacional da Instituição	0 – 4	2

Serão desclassificados pelo Comitê Científico, os projetos de pesquisa que não atendam aos critérios estabelecidos neste item 6.1.

6.2. Procedimentos para seleção dos projetos de pesquisa

- a) Os projetos de pesquisa serão analisados pelas áreas técnicas da **Funasa** e também por consultores *ad hoc*, com base nos critérios descritos no item 6.1;
- b) Os projetos de pesquisa que estejam relacionados à área de educação em saúde poderão ser analisados pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- c) Os projetos de pesquisa que estejam relacionados à área de vigilância e controle da qualidade da água, poderão ser analisados pela Coordenação de Vigilância e Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano;
- d) Os projetos de pesquisa com seus respectivos pareceres subsidiarão o Comitê Científico na pré-seleção e classificação dos projetos;
- e) As pesquisas pré-selecionadas pelo Comitê Científico poderão ser submetidas a ajustes metodológicos propostos pela Secretaria Executiva, consultores *ad hoc* e técnicos da **Funasa**;
- f) Após os ajustes a Secretaria Executiva encaminhará o resultado da seleção para a publicação no Diário Oficial da União.

O Comitê Científico pré-selecionará mais de um projeto em uma mesma linha de pesquisa conforme interesse da **Funasa** e disponibilidade orçamentária.

7. Documentação das Pesquisas selecionadas

Após a seleção dos projetos de pesquisa, os documentos (Anexo B e D), deverão ser encaminhados com assinatura para a celebração dos convênios.



7.1. Pesquisas que envolvam seres humanos

As pesquisas selecionadas que envolvam seres humanos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Modelo do Termo de consentimento livre e esclarecido a ser apresentado e assinado pelos participantes;
- b) Parecer favorável da Comissão de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição proponente ou do Comitê Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, quando pertinente, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº196 de 10 de outubro de 1996, ou apresentar o número de protocolo de entrada da proposta para avaliação ética no CEP;
- c) Aprovação para a utilização de produtos novos pela Vigilância Sanitária ou da Fundação Nacional do Índio – Funai, e do Comitê Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/CNS, no caso de pesquisas em áreas temáticas pertinentes, Resolução CNS nº 196/96, nº 251/97, nº 292/99 e a Regulamentação da Resolução CNS nº 292/99, todas disponíveis no link http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_10.htm

7.2. Pesquisas em Áreas Especiais

As pesquisas selecionadas em Áreas Especiais deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Anuência das comunidades envolvidas onde a pesquisa será realizada;
- b) Aprovação dos Conselhos Local e Distrital do(s) Distrito(s) Sanitário(s) Especial, em se tratando de áreas indígenas;
- c) Autorização da Funai para ingresso com fins de realização de pesquisa em área indígena, conforme a Instrução Normativa nº 01, de 29/11/1995, da Presidência da Funai, disponível no site da **Funasa**: http://www.funasa.gov.br/internet/instrNorm_Outros.asp;
- d) Parecer favorável do CONEP/CNS, em conformidade com as “Normas para pesquisas envolvendo seres humanos – Área de Povos Indígenas” Resolução n.º 304, do Conselho Nacional de Saúde, de 09/08/2000, disponível no site da **Funasa**: <http://www.funasa.gov.br/internet/arquivos/legislacao/resolucao/resol304.pdf>;
- e) As pesquisas que serão desenvolvidas em Territórios Quilombolas deverão dar conhecimento a Fundação Cultural Palmares, do Ministério da Cultura e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - Seppir;
- f) As pesquisas que serão desenvolvidas em Reservas Extrativistas deverão ter anuência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;



- g) As pesquisas que serão desenvolvidas em Assentamentos Rurais (Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária) deverão ter anuência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, do Ministério do Desenvolvimento Agrário.
- h) Para as pesquisas que serão realizadas nas Populações Ribeirinhas, o Ministério de Pesca e Aquicultura deverá ter o devido conhecimento.

8. Celebração de Convênio

A **Funasa** utilizará o instrumento jurídico “**convênio**” para financiar a pesquisa.

Para celebração do convênio a instituição proponente deverá observar as seguintes normas:

- a) Portaria n.º 1074/GM, do Ministério da Saúde, de 29 de maio de 2008, que no seu Artigo 1º aprova o “Manual de Cooperação Técnica e Financeira, por meio de convênios”, disponível no endereço <<http://www.fns.saude.gov.br>>, o qual contempla os critérios e orientações para elaboração, apresentação e financiamento de projetos de investimentos, serviços e outros, com recursos do orçamento do Ministério da Saúde, ou legislação vigente à época da celebração do convênio, observando principalmente as normas para habilitação, elaboração e preenchimento do Plano de Trabalho;
- b) Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2008. Disponível no endereço eletrônico:
https://www.convenios.gov.br/portal/arquivos/Portaria_127_com_suas_alteracoes_ultima_19jan10.pdf
- c) O Proponente deverá observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contrato (Lei 8.666/93) e demais normas pertinentes quando da contratação com terceiros.

8.1. Liberação dos recursos

A liberação dos recursos financeiros será de acordo com a disponibilidade financeira da **Funasa**, após a celebração do convênio e sanadas todas as pendências técnicas. A transferência dos recursos será realizada mediante depósito em conta bancária, em nome da instituição conveniente, específica para a movimentação desses recursos, aberta pela própria **Funasa** em instituições financeiras controladas pela União.

A transferência dos recursos poderá ser realizada em uma única parcela, conforme a Portaria nº 626 da Funasa, de 11 de maio de 2010.



8.2. Da utilização dos recursos

É vedado:

- a) Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho; (PI nº 127/2008, Título V – Da Execução, Capítulo I, Artigo 39, Inciso IV);
- b) Realizar despesa em data anterior a vigência do instrumento de convênio; (PI nº 127/2008, Título V – Da Execução, Capítulo I, Artigo 39, Inciso V);
- c) Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente do concedente ou contratante e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado. (PI nº 127/2008, Título V – Da Execução, Capítulo I, Artigo 39, Inciso VI).

A instituição conveniente obriga-se a reembolsar à **Funasa** todas as despesas que esta tiver, decorrente de:

- a) Reconhecimento judicial de indenização administrativa, nos termos do Enunciado n.º 331, Inciso II do Tribunal Superior do Trabalho, de empregados seus com a **Funasa**;
- b) Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade da **Funasa**, no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da instituição conveniente;
- c) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ou prejuízos, materiais ou institucionais, causados para instituição conveniente ou seus prepostos na execução dos serviços objeto do convênio de pesquisa.

9. Gerenciamento da pesquisa

9.1. Supervisão da pesquisa

Técnicos da **Funasa**, lotados preferencialmente nas Superintendências Estaduais da Funasa nos estados onde serão desenvolvidas as pesquisas, passarão a exercer a função de supervisores com as seguintes atribuições:

- a) Informar à Secretaria Executiva sobre o andamento dos trabalhos;
- b) Agendar reuniões para acompanhamento das pesquisas;
- c) Elaborar relatórios de visitas técnicas e enviar à Secretaria Executiva;



- d) Emitir parecer sobre qualquer alteração no desenvolvimento da pesquisa;
- e) Emitir parecer sobre os relatórios parciais e finais.

A Secretaria Executiva juntamente com o supervisor efetuará o acompanhamento técnico das pesquisas por meio de reuniões e visitas às instituições e/ou aos locais da pesquisa. O supervisor poderá requerer à Secretaria Executiva a presença de um técnico especialista da área.

Serão realizados Seminários de Avaliação do Andamento das Pesquisas e Seminários de Avaliação do Relatório Final com a presença do Comitê Científico, supervisores, consultores *ad hoc* e técnicos da **Funasa** com a apresentação oral da pesquisa pelo coordenador.

9.2. Alterações e rescisão

Eventuais alterações e complementações na pesquisa deverão ser enviadas ao supervisor que encaminhará para aprovação da Secretaria Executiva do Programa.

O Densp por intermédio da Secretaria Executiva poderá recomendar a rescisão do convênio caso o andamento da pesquisa não esteja satisfatório, conforme Capítulo VII – Da Denúncia e da Rescisão, Artigo n.º 62 da PI nº 127/2008.

10. Período de execução da pesquisa e vigência do convênio

O período de execução da pesquisa será de até de 24 (vinte e quatro) meses e a vigência do convênio será de até 32 (trinta e dois) meses.

Durante a execução da pesquisa é vedada a alteração do objeto do convênio conforme PI nº 127/2008, Título V - Da Execução, Capítulo I - Das Disposições Gerais, Artigo 39, Inciso III.

A concedente (**Funasa**) promoverá a prorrogação da vigência do convênio “de ofício”, caso haja atraso na liberação de recursos financeiros, limitando essa prorrogação ao período exato do atraso verificado, conforme PI nº 127/2008, Título IV – Da Celebração, Capítulo II – Da Formalização do Instrumento, Artigo 30, Inciso VI.

11. Produtos

11.1. Relatórios Parcial, Final e Resumo Executivo

Os relatórios técnicos científicos da pesquisa deverão ser encaminhados por intermédio do supervisor à Secretaria Executiva e apresentados na formatação



especificada no Manual de “Diretrizes Internas para Apresentação de Relatório Técnico-Científico” disponível no *site* da **Funasa**: http://www.funasa.gov.br/internet/Bibli_engSaudePub.asp.

Os relatórios, no formato *Word for Windows*, versão 2003, deverão ser entregues em 2 (duas) vias impressas e 1 (uma) cópia gravada em CD - *Compact Disc*.

A Secretaria Executiva do Programa encaminhará o Relatório Parcial e Final às áreas técnicas da Funasa, consultores *ad hoc* e supervisores das pesquisas para emissão de parecer. Os pareceres subsidiarão o Comitê Científico na avaliação das pesquisas.

11.1.1. Relatório Parcial

O coordenador deverá encaminhar ao supervisor o Relatório Parcial até 1 (um) ano após a data de liberação do recurso financeiro ou quando solicitado pela Secretaria Executiva.

Eventuais alterações e complementações apontadas pelo Comitê Científico deverão ser corrigidas pelo coordenador da pesquisa e encaminhadas ao supervisor, que serão enviadas à Secretaria Executiva do Programa.

11.1.2. Relatório Final

O coordenador deverá encaminhar ao supervisor o Relatório Final até 2 (dois) anos após a data de liberação do recurso financeiro ou quando solicitado pela Secretaria Executiva.

Eventuais alterações e complementações apontadas pelo Comitê Científico deverão ser corrigidas pelo coordenador da pesquisa e reenviadas para aprovação final, atendendo ao prazo estipulado pela Secretaria Executiva do Programa.

11.1.3. Resumo Executivo

Após aprovação do Relatório Final pelo Comitê Científico, o Densp poderá solicitar o Resumo Executivo ao coordenador da pesquisa.

11.2. Divulgação do Relatório Final e Resumo Executivo

Ao término da pesquisa, a critério da Funasa, o Relatório Final poderá ser divulgado na íntegra no *site* da **Funasa** (http://www.funasa.gov.br/internet/Bibli_estPesq.asp) com disponibilização na Biblioteca da Presidência da Funasa. O Resumo Executivo poderá ser publicado no Caderno de Pesquisa em Engenharia de Saúde Pública da **Funasa**.

A divulgação de qualquer resultado da pesquisa deverá ser autorizada pelo Densp.



12. Propriedade Intelectual

12.1. Direitos morais

Os direitos morais sobre os resultados da pesquisa pertencem aos pesquisadores, que terão garantido o direito de ter o(s) seu(s) nome(s) mencionados como autor da obra, conforme definições contidas na Lei nº 9.610/98, artigos 49 a 52 ou legislação vigente.

12.2. Direitos patrimoniais

Os direitos patrimoniais sobre o resultado da pesquisa devem ser transferidos para a Funasa por meio de Contrato de Cessão e Transferência de Direitos Autorais (Anexo F - modelo de contrato estabelecido pela Portaria nº 612, de 26 de março de 2009 do Ministério da Saúde.), onde constará o objeto e as condições de exercício do direito quanto ao tempo e abrangência

Caso haja interesse, a convenente poderá solicitar à Funasa autorização para realizar publicações (relatórios, livros, cartilhas etc.) decorrentes da pesquisa, desde que seja sem fins lucrativos e que haja menção expressa da Funasa, em todo trabalho realizado com financiamento dessa Fundação.

O pesquisador compromete-se a verificar, em qualquer tempo, se a execução do projeto produz ou poderá produzir resultado potencialmente objeto de Patente ou qualquer outra forma de registro de propriedade industrial. Em caso afirmativo, o pesquisador deverá entrar em contato com a Secretaria Executiva do Programa para discutir a forma de gerenciamento da pesquisa.

Ressalta-se que à Funasa não interessa ser titular ou co-titular da patente. A titularidade ficaria a critério da convenente. No entanto, ambas as partes deverão assinar um contrato no qual deve ser garantida a cessão de licença gratuita à Funasa, caso haja interesse.

O Termo de Contrato de Cessão e Transferência de Direitos e Autorais (Anexo F) e o Termo de Convênio serão assinados simultaneamente, quando da celebração do convênio.

13. Prestação de Contas do Convênio

A prestação de contas e comprovação das despesas deverá seguir os procedimentos e modelos previstos na Portaria nº 1074, de 29 de maio de 2008, "Normas de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios - 2008", assim como as orientações previstas na Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008.

Os bens remanescentes, os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos dos convênios poderão ser doados a convenente, a critério do Presidente da Funasa, de acordo com parecer técnico que indique que os



equipamentos são necessários para assegurar a continuidade de programa governamental (PI nº 127/2008, Título IV – Da Celebração, Capítulo I – Das Condições para Celebração, Artigo 28 § 2º).

A documentação referente à prestação de contas deverá ser enviada à Secretaria Executiva do Programa para análise e aprovação da **Funasa**.

14. Disposições finais

Os pesquisadores deverão tomar ciência da IN SLTI n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

15. Endereço para contato

Todos os contatos deverão ser feitos no seguinte endereço:

Fundação Nacional de Saúde - **Funasa**

Departamento de Engenharia de Saúde Pública – Densp

Coordenação Geral de Cooperação Técnica em Saneamento – Cgcot

Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico em Engenharia – Codet

Secretaria Executiva do Programa

SAUS Quadra 4, Bloco “N”, 6º andar, Ala Sul

Brasília – DF CEP 70.070-040

Horário: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

Fone: (61) 3314-6278 / 3314-6544 / 3314.6677

E-mail: codet.pesquisa@funasa.gov.br

Site: <http://www.funasa.gov.br>

Diretor do Densp: Ruy Gomide Barreira

Coordenadora Geral da Cgcot: Patrícia Valéria Vaz Areal

Coordenadora da Codet: Filomena Kotaka

Maiores informações sobre a Instituição estão disponíveis no site

<http://www.funasa.gov.br>



ANEXO A **ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE PESQUISA**

ANEXO A – ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE PESQUISA

1. Abastecimento de Água

- **Água 1** — *Avaliação de sistemas de tratamento de água tradicionais na remoção de cianobactérias e cianotoxinas.*

Relevância e Justificativa: A ocorrência de florações de cianobactérias em reservatórios utilizados para abastecimento público, tem sido muito frequente nesses últimos anos, em todo o mundo. As intoxicações de populações humanas pelo consumo oral de água contaminada por cepas tóxicas de cianobactérias já foram descritas em diversos países do mundo, sendo que várias cianotoxinas, quando em solução, não podem ser retiradas através de um processo convencional de tratamento. Muitas Estações de Tratamento de Água (ETA) apresentam, atualmente, sérios problemas operacionais decorrentes de inadequadas tecnologias de tratamento às características do manancial de água explorado. Os problemas ocasionados pela presença das cianobactérias nas estações de tratamento incluem: presença de toxinas, produção de sabor e odor; aumento nos gastos com reagentes químicos, dificuldade de coagulação e floculação, redução das carreiras de filtração e a formação de subprodutos indesejados devido à cloração.

Objetivo e Produto Esperado: Avaliar a eficiência de sistemas de tratamento de água tradicionais em ETAs com problemas comprovados de cianotoxinas na remoção de cianobactérias e cianotoxinas e propor melhorias para efetivar essa remoção.

Valor Estimado Financiável: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

- **Água 2** — *Instrumentação, sensores e métodos analíticos para monitoramento de águas de abastecimento.*

Relevância e Justificativa: Na literatura existem muitos métodos analíticos para avaliar a qualidade de água. Estes métodos são demorados e necessitam de laboratórios com equipamentos de alto custo para realizar a determinação de parâmetros de qualidade de águas de abastecimento. Em alguns casos, apenas uma análise preliminar, já responderia se a água é ou não de boa qualidade. A partir daí seria realizada uma análise mais aprimorada confirmando a resposta anterior. Em outros casos, já seria possível definir se a qualidade da água é ou não apropriada para consumo, sem ser necessário análises posteriores.

Objetivo e Produto Esperado: Desenvolver instrumentos, sensores e/ou métodos analíticos voltados para avaliar a qualidade de águas subterrâneas e de manancial superficial, que sejam rápidos, de baixo custo e de fácil aplicação.

Valor Estimado Financiável: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).



- **Água 3** — *Estudo de tecnologias de desinfecção de baixo custo e baixa complexidade: (i) soluções alternativas coletivas; (ii) soluções individuais*

Relevância e justificativa: As tecnologias de desinfecção da água podem apresentar custos elevados ou gerar subprodutos nocivos à saúde humana. Em locais carentes aliados à falta de pessoal capacitado, a qualidade da desinfecção pode ficar comprometida, acarretando situações de risco quanto à confiabilidade da qualidade bacteriológica da água utilizada para consumo humano. Dessa maneira, soluções mais simplificadas, adaptadas ao nível financeiro e tecnológico dessas localidades precisam ser desenvolvidas para possibilitar o acesso de toda a população brasileira à água segura e de boa qualidade para o consumo humano.

Objetivo e produto esperado: Desenvolver tecnologias alternativas de desinfecção de água para consumo humano com menor custo de operação e manutenção, incluindo custos de implantação e operação dos processos de desinfecção.

Valor Estimado Financeável: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

- **Água 4** — *Avaliação de sistemas de abastecimento de água simplificados em operação e proposição de novas tecnologias para pequenas comunidades.*

Relevância e justificativa: Uma grande quantidade de pequenas comunidades não dispõe de sistemas públicos de abastecimento e tratamento de água face à complexidade e aos altos custos envolvidos na implantação de sistemas tradicionais. Dessa maneira, soluções mais simplificadas, adaptadas ao nível financeiro e tecnológico dessas localidades precisam ser desenvolvidas para possibilitar o acesso de toda a população brasileira à água segura e de boa qualidade para consumo humano.

Objetivo e produto esperado: Avaliar e aprimorar as soluções técnicas existentes, propor e implantar novas tecnologias em escala real para pequenas comunidades, apresentando estudo dos custos de implantação e operação.

Valor Estimado Financeável: R\$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

- **Água 5** — *Emprego da radiação solar como alternativa de desinfecção para abastecimento de água em pequenas comunidades: aspectos técnicos econômicos, culturais e de sustentabilidade.*

Relevância e justificativa: A desinfecção da água destinada ao consumo humano por meio do cloro e de seus derivados frequentemente sofre resistência de moradores de pequenas comunidades, incluindo assentamentos e remanescentes de quilombos. Por outro lado, estudos relacionados à desinfecção solar demonstram a potencialidade desse processo na inativação de bactérias, havendo, contudo, necessidade de investigações mais detalhadas sobre o potencial de inativação de organismos mais resistentes, tais como oocistos de *Cryptosporidium* spp e cistos de *Giardia* sp. Além disso, é importante avaliar se do ponto de



vista cultural a desinfecção solar sofre menos objeções dos moradores de pequenas comunidades, em relação aos processos tradicionais.

Objetivo e produto esperado: Avaliar os aspectos técnicos, econômicos, culturais e de sustentabilidade do emprego da radiação solar na desinfecção da água a serem implantados em pequenas comunidades. Propor sistemas com funcionamento contínuo ou em batelada que não utilizem garrafas de politereftalato de etileno (PET).

Valor Estimado Financiável: R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

- **Água 6** — *Tratamento simplificado de águas superficiais com presença de alta turbidez, aplicáveis a populações dispersas, pequenas comunidades, assentamentos e áreas remanescentes de Quilombos situadas em várzeas.*

Relevância e justificativa: Uma demanda recentemente detectada pela Funasa trata-se de apoio técnico aos agentes comunitários de saúde em atender as comunidades ribeirinhas. Na Amazônia muitas dessas comunidades estão localizadas em área de várzea, onde a água apresenta níveis elevados de cor e turbidez. A característica principal nessas comunidades é a inundação periódica anual e baixa densidade populacional, impossibilitando soluções convencionais.

Objetivo e produto esperado: Projetar, implantar, avaliar e monitorar soluções tecnológicas em escala real de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas (para remoção cor, turbidez etc.) de fácil construção, operação e manutenção (dispensando o uso de coagulantes). Elaborar cartilhas que orientem os agentes comunitários quanto à gestão adequada do sistema, considerando os problemas relativos ao meio ambiente com ênfase na preservação de mananciais. Apresentar custos de operação e manutenção do sistema.

Valor Estimado Financiável: R\$245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).

- **Água 7** — *Tratamento simplificado de águas subterrâneas com presença de flúor superior à estabelecida na Portaria MS n° 518/2004*

Relevância e justificativa: Em diversas regiões do país, as águas subterrâneas apresentam, principalmente, flúor em proporções bastante elevadas em relação ao valor preconizado pela Portaria n° 518/2004 do Ministério da Saúde. Muitas vezes este é o único manancial disponível.

Objetivo e produto esperado: Propor sistemas com funcionamento contínuo ou batelada para remoção de flúor da água para consumo humano com baixo custo operacional, baixa complexidade e fácil manutenção, com o objetivo de abastecer pequenas comunidades. Fornecer subsídios para elaboração de manual técnico sobre remoção de flúor.

Valor Estimado Financiável: R\$100.000,00 (Cem mil reais).



- **Água 8** – *Aplicação de ferramentas de avaliação e gestão de riscos a saúde, considerando todas as etapas do sistema de abastecimento de água para consumo humano, desde o manancial de captação até o consumidor final. Utilizando como base o Plano de Segurança da Água – PSA, recomendado no terceiro guia da OMS.*

Relevância e Justificativa: Em 2004 a OMS na publicação da terceira edição dos guias traz uma nova visão para o controle da qualidade da água, o Plano de Segurança da Água, recomendando a utilização de ferramentas de avaliação e gestão de risco com visão preventiva, que possam ser aplicados e cumpridos, sempre orientando para que cada região estabeleça suas legislações, levando em consideração os aspectos: técnico, econômico, social e cultural. A gestão preventiva incorporada no terceiro guia esta baseada em cinco pontos chaves: (i) metas de saúde baseadas em uma avaliação de perigo; (ii) avaliação da capacidade do sistema de abastecimento de água (da bacia de captação até a distribuição, incluindo o tratamento) em produzir água com qualidade, para o atendimento as metas de saúde; (iii) monitoramento dos sistemas de abastecimento nos pontos considerados chaves para o tratamento; (iv) planos de gestão documentado, onde estejam: a avaliação do sistema, o monitoramento, rotinas operacionais, medidas corretivas em caso de anormalidades, previsão de ampliações e melhorias; e (v) programa de vigilância independente que avalia os itens de (i) a (iv) (WHO, 2004).

A implantação do PSA, por parte dos gestores dos sistemas de abastecimento de água, traz uma nova visão para o controle da qualidade da água, uma vez, que o monitoramento passa ter uma abordagem preventiva, do manancial ao consumidor, em detrimento ao monitoramento de conformidade da qualidade da água somente ao final do processo de produção.

Os planos de segurança da água são instrumentos que descrevem as ações a serem tomadas em situações de rotina e emergenciais, documentando e avaliando o monitoramento do sistema. Constituindo elemento fundamental para garantia do fornecimento de água segura.

Objetivo e Produto esperado: Aplicação da metodologia do Plano de Segurança da Água em sistemas de abastecimento de água visando sistematizar modelo prático de aplicação do PSA como ferramenta para identificar e controlar riscos sanitários relacionados aos sistemas de abastecimento de água para consumo humano em municípios com população de até 50.000 habitantes.

Valor Estimado Financeável: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

2. Esgotamento Sanitário

- **Esgoto 1** — *Desenvolvimento de sistemas de tratamento de esgoto para edificações em áreas rurais.*

Relevância e Justificativa: A implantação de redes coletoras de esgoto em áreas rurais é extremamente onerosa, visto que as moradias se encontram distantes entre si. Além disso, a



topografia do terreno nem sempre é favorável. A maioria dos sistemas é constituída por fossa séptica e sumidouro. É necessário aprimorar estes sistemas e criar novas tecnologias de sistemas descentralizados de tratamento de esgoto, que atenda os padrões da legislação vigente.

Objetivo e Produto Esperado: Obter sistemas de tratamento de esgoto individualizado adequado para a área rural que atenda as normas vigentes e que apresente baixo custo.

Valor estimado financiável: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

- **Esgoto 2 — Pós-tratamento de efluentes de lagoas para remoção de cianobactérias.**

Relevância e justificativa: As lagoas de estabilização são um dos sistemas de tratamento de esgotos domésticos mais utilizados no Brasil, principalmente no Nordeste, em função de suas conhecidas vantagens para a região. Sabe-se que as algas se apresentam como um dos grupos mais diversificados entre os microorganismos observados em lagoas de estabilização. A sua presença é fundamental para produção de oxigênio, dando continuidade aos processos aeróbios de estabilização da matéria orgânica; além disto, é responsável pela remoção de uma parcela do nitrogênio, fósforo e carbono do meio líquido pela incorporação destes elementos em seu metabolismo. Alguns gêneros de microalgas, principalmente de cianobactérias, são potencialmente produtoras de metabólitos secundários com ação tóxica, as cianotoxinas. Este fato pode ocasionar um grave problema de saúde pública, quando lançados em corpos hídricos, e ainda não se sabe os riscos, quando se utiliza este tipo de efluentes para a irrigação ou outros tipos de reúso. Assim sendo, há necessidade de desenvolvimento de tecnologias de menor custo para pós-tratamento do efluente visando remoção de cianobactérias.

Objetivo e produto esperado: Propor e avaliar a eficiência de sistemas de pós-tratamento de efluentes de lagoas de estabilização, principalmente aqueles com finalidade de reúso, ampliando os conhecimentos científicos a respeito dos sistemas de lagoas de estabilização, no tocante à remoção de cianobactérias.

Valor Estimado Financiável: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

- ***Esgoto 3 — Sistemas tipo wetlands construídos para tratamento de esgotos e/ou pós-tratamento de efluentes***

Relevância e justificativa: O tratamento em sistemas tipo *wetlands* construídos decorre dos processos físicos e bioquímicos que ocorrem junto à rizosfera – região de contato entre as raízes das macrófitas emergentes e o material filtrante (usualmente empregado areia e/ou brita), a matéria orgânica remanescente e os sólidos são removidos, nutrientes são adsorvidos ou requeridos pelo vegetal e os patógenos são eliminados, promovendo, assim, um efluente final com condições ideais ao reúso da água. Embora os estudos sobre os

wetlands construídos, bem como da combinação destes com outros sistemas, como alternativa tecnológica para o tratamento de esgotos domésticos venha sendo realizada, poucos são os trabalhos e as aplicações para a realidade brasileira. Destaca-se que estes sistemas incorporam ações naturais de depuração dos esgotos e, conseqüentemente, estão diretamente submetidos às condições climáticas locais, sendo necessários estudos regionalizados para que os mecanismos e o desempenho de tratamento sejam maximizados e mantidos ao longo do tempo.

Objetivo e produto esperado: Projetar, implantar, monitorar e avaliar sistemas tipo *wetlands* de fácil construção, operação e manutenção, executados e empregados para tratamento de esgotos e/ ou pós-tratamento de efluentes. Elaborar cartilhas de operação e manutenção do sistema incluindo os custos.

Valor Estimado Financiável: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

- **Esgoto 4** — *Avaliação do desempenho de fossas absorventes aplicadas a unidades unifamiliares.*

Relevância e justificativa: Em um grande número de pequenas cidades do interior e no meio rural as fossas absorventes (fossa e infiltração na mesma unidade) são uma solução mais utilizada do que o sistema de fossas sépticas (impermeabilizadas) seguidas de uma unidade de pós-tratamento (ex: filtros anaeróbios) ou disposição final (ex: valas de filtração ou infiltração). As fossas absorventes são mais simples de construir, por se constituírem em unidades únicas. No entanto, a tendência à colmatção é maior. Com uma adequada gestão (construção e utilização de nova fossa, enquanto a fossa colmatada descansa, ou remoção do lodo por caminhões limpa-fossa) estes problemas podem ser minimizados. A interferência com o lençol freático é também uma preocupação.

Objetivo e produto esperado: Avaliação do desempenho operacional de sistemas de fossas absorventes do ponto de vista de colmatção, limpeza, contaminação do lençol freático, custos, influência do tamanho do lote etc. e propor diretrizes para implantação e manutenção.

Valor Estimado Financiável: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

- **Esgoto 5** — *Estudo sobre a valorização de resíduos aplicados como meio suporte destinados à biofiltração para remoção de odores em sistemas de esgotos sanitários.*

Relevância e justificativa: A biofiltração é uma proposta viável à realidade brasileira para tratar odores em sistemas de esgotos sanitários e começa a ser disseminada. Considerando esta perspectiva é necessário se conhecer os materiais disponíveis para o enchimento filtrante, haja vista que este aspecto poderá ser um fator limitante em algumas regiões do país. Devem ser avaliados materiais alternativos de origem residuária de processos produtivos para valorizá-los como meio filtrante no tratamento biológico de odores através

de biofiltro. Os materiais podem ser de origem das atividades de produção de ostras e mariscos, resíduos de coco; lodos desidratados de ETE, composto orgânico, resíduos da construção civil entre outros.

Objetivo e produto esperado: Avaliar o potencial de valorização de resíduos de atividades produtivas aplicados como meio filtrante em biofiltros para tratar odores de sistemas de esgotos. Espera-se definir as condições de emprego destes materiais na biodesodorização definindo suas limitações e potencialidades de uso.

Valor Estimado Financeável: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

3. Resíduos Sólidos Urbanos

- **Lixo 1** — *Análise qualitativa e quantitativa dos ganhos sociais decorrentes dos investimentos da FUNASA para apoio aos de catadores de materiais recicláveis: um estudo de caso*

Relevância e Justificativa: Desde a publicação da Portaria Interministerial nº 127/2008, que prevê a possibilidade de firmar convênios diretamente com entidades privadas sem fins lucrativos, foi viabilizada a Funasa a execução de convênios com associações de catadores formalmente constituídas. No ano de 2010, a Funasa publicou o Edital de Chamamento Público nº 001/2010-Densp/Funasa/MS por intermédio do qual seleciona “projetos de Associações ou Cooperativas, sem fins lucrativos, voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável, a serem apoiadas financeiramente pela Funasa, por meio de celebração de Termo de Convênio”. Espera-se com esta ação, além de apoiar financeiramente projetos relativos à ação de “Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais”, voltadas diretamente às Cooperativas e Associações de catadores de materiais recicláveis, proporcionando ganhos sociais aos catadores, não mensurados de forma direta no termo de convênio.

Objetivo e Produto Esperado: Estudo comparativo da situação social de um determinado grupo de catadores antes e depois do investimento realizado pela Funasa. Análise qualitativa e quantitativa dos ganhos sociais decorrentes dos investimentos da Funasa para apoio aos de catadores de materiais recicláveis.

Valor Estimado Financeável: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

- **Lixo 2** — *Estudo comparativo entre modelos de gestão municipais com e sem inclusão social dos catadores de materiais recicláveis: vantagens e desvantagens.*

Relevância e Justificativa: Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2008 (PNSB 2008), o número de programas de coleta seletiva no País vem aumentando no decorrer dos anos: dos 58 programas levantados pela PNSB 1989, passamos para 994 programas de acordo com a PNSB 2008. No entanto, apesar desta evolução, segundo a própria PNSB 2008, em muitos casos a situação dos catadores ainda é inadequada: “26,8% das entidades municipais que faziam o manejo dos resíduos sólidos em suas cidades sabiam da presença de

catadores nas unidades de disposição final desses resíduos”. A comparação entre os modelos de gestão que previram e planejaram a atuação dos catadores, e os que não incluíram os catadores em sua programação apresentará as vantagens e desvantagens de cada modelo, inclusive considerando a constatação do IBGE de que, em muitas situações, a revelia do planejamento do gestor, os catadores exercerão sua atividade.

Objetivo e Produto Esperado: Análise das características dos modelos de gestão municipais com e sem inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, comparação dos modelos e da atuação dos catadores em cada caso.

Valor Estimado Financiável: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

- **Lixo 3** — *Estudos sobre ferramentas de controle e avaliação de aterros sanitários de pequeno porte.*

Relevância e Justificativa: Os aterros sanitários de pequeno porte vêm sendo implantados em pequenos municípios em diversas regiões do país. A resolução CONAMA 404/2008 estabelece critérios e diretrizes para o seu licenciamento ambiental. Mais recentemente a Associação Brasileira de Normas Técnicas constituiu um grupo de trabalho para discutir e propor normatização técnica para este tipo de empreendimento com base no conhecimento já existente. Essas iniciativas são motivadas pelo grande potencial de uso desta tecnologia desde que em conformidade ambiental. Deste modo, o desenvolvimento de ferramentas que permitam a identificação de condições de risco ambiental possibilitando intervenções mais rápidas pode ser útil para o gestor ou operador responsável, bem como para os órgãos de controle ambiental e entidades de planejamento.

Objetivo e Produto Esperado: Desenvolver ou aprimorar instrumentos de controle e avaliação para aterros de pequeno porte para ser utilizado por Prefeituras Municipais, órgãos de controle ambiental ou de planejamento.

Valor Estimado Financiável: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

- **Lixo 4** – *Utilização de aterro sanitário manual como solução para pequenas comunidades.*

Relevância e Justificativa: A coleta, transporte e principalmente o destino final dos resíduos sólidos é um problema para cidades de todos os portes no Brasil. Na Amazônia essa situação se agrava, devido a alta pluviosidade que dificulta o recobrimento dos aterros sejam sanitários ou controlados, isso sem falar na degradação ao meio ambiente causado pelo chorume dos lixões, que aumenta consideravelmente durante o período chuvoso, que nessa região pode durar até seis meses. Da mesma forma, podem ocorrer outras situações, dependendo das características climáticas, incluindo regimes de chuvas e secas, de cada região. É possível melhorar essa situação com vontade política e projetos que contemplem as peculiaridades locais de cada região. Além das características climáticas, o acesso, a distância dos grandes centros e a falta de estrutura física também dificultam um manejo adequado dos resíduos sólidos nessas pequenas comunidades.



Objetivo e Produto esperado: Propor modelo de projeto de aterro sanitário manual para pequenas comunidades, comprovando a viabilidade de sua utilização.

Valor Estimado Financiável: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4. Gestão em Engenharia de Saúde Pública

- **Gestão 1 — Modelo de gestão de serviços de saneamento para comunidades isoladas**

Relevância e Justificativa: Tem-se utilizado muito esforço e tempo no desenvolvimento de soluções técnicas adequadas ao saneamento básico (água, esgoto e lixo) em comunidades isoladas. Observa-se por outro lado, que pouco se tem feito aos aspectos de gestão dos serviços, necessários à implantação e utilização destas técnicas pelos interessados. Por não serem estes serviços viáveis economicamente, as Companhias de Saneamento e as Empresas Autônomas Municipais deixam para segundo plano a instalação e funcionamento dos mesmos. Logicamente, como decorrência da falta de saneamento, observa-se a incidência de doenças, principalmente de origem hídrica, e as ações corretivas das Secretarias de Saúde no atendimento aos casos mais graves. Torna-se necessário, portanto, uma atenção maior ao aspecto de gestão, possibilitando que as comunidades isoladas tenham estes serviços e os mantenham em operação contínua e eficiente.

Objetivo e Produto Esperado: Propor diretrizes para criação e/ou orientação de associações de moradores, bem como a participação de entidades governamentais na gestão dos serviços de saneamento básico em comunidades isoladas. Apresentar modelos de gestão sustentável dos serviços, incluindo modelos de cobrança pelos serviços, métodos de seleção de soluções técnicas e orientação na operação e manutenção dos sistemas.

Valor Estimado Financiável: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

- **Gestão 2 — Avaliação da relação: Sociedade x Política x Técnica x Sustentabilidade e seus reflexos e interações na gestão dos serviços públicos de saneamento básico.**

Relevância e Justificativa: O disposto no inciso X, artigo 2 da Lei 11.445/07 apresenta o tema "controle social" como um dos princípios fundamentais do próprio diploma legal. O foco principal é estabelecer a adequada participação social nos processos de decisão do planejamento, regulação, monitoramento e gestão dos serviços públicos de saneamento básico.

Objetivo e Produto Esperado: Listar e analisar a implantação das diversas formas de participação e controle social no Saneamento Básico e na Saúde Pública, nos níveis local e/ou regional, nas áreas de atuação da Funasa. Formular metodologias de capacitação de



agentes sociais sobre instrumentos e conteúdos de participação social na gestão dos serviços de saneamento básico, nos níveis local e/ou regional.

Valor Estimado Financiável: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

- **Gestão 3 — Cooperação Técnica e desenvolvimento de estratégias de fomento dentro do setor Saneamento Básico.**

Relevância e Justificativa: O disposto no inciso XI, artigo 48 da Lei 11.445/07 apresenta o incentivo à cooperação técnica entre os entes federados, como uma das diretrizes da Política Federal de Saneamento Básico. A questão central é analisar as diversas formas de arranjos existentes no setor de Saneamento Básico, respeitando o papel de cada ente federativo no processo da gestão associada e buscando a eficiência na prestação dos serviços.

Objetivo e Produto Esperado: Propor modelo de gestão associada: regional e/ou estadual no saneamento básico para desenvolver estratégias de fomento no setor Saneamento Básico.

Valor Estimado Financiável: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

- **Gestão 4 — Pesquisa-ação para construção de metodologias para os programas de educação ambiental e mobilização social desenvolvidos para as ações de saneamento da Funasa.**

Relevância e Justificativa: A atual conjuntura política e econômica prevê o repasse de um volume significativo de recursos para impulsionar os investimentos em saneamento. Assim sendo, se reconhece o caráter imprescindível da realização de ações de mobilização social e ações educativas para as populações beneficiadas, estimulando a participação popular na compreensão dessa política.

Os processos de educação ambiental e mobilização social permeiam diversas outras políticas e aborda questões de natureza complexa, razão pela qual requerem uma qualificada avaliação de resultados devido à importância dos mesmos para a saúde pública e para a saúde ambiental.

Objetivo e Produto Esperado: Propor e testar metodologias de educação ambiental e mobilização social nos empreendimentos de saneamento nas áreas de atuação da Funasa e analisar os elementos facilitadores e dificultadores desses processos.

Valor Estimado Financiável: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

- **Gestão 5 — Análise dos custos em saneamento básico na Região Amazônica**

Relevância e Justificativa: As características ambientais e geográficas da região amazônica – longa distância de percurso; dificuldade de acesso, devido à transposição de cachoeiras e corredeiras; variação seca/cheia dos rios; índice pluviométrico elevado; dificuldade de transporte de materiais e equipamentos – prejudicam e oneram os custos das obras. Isso não

é considerado na composição desses custos, talvez por deficiência da legislação, ou ainda pelo rigor dos órgãos de controle no desconhecimento desses elementos. Em alguns casos, as empresas não conseguem concluir as obras ou as executam com má qualidade em prejuízo dos recursos públicos e da comunidade a ser beneficiada. Dessa forma, grandes empresas acabam não se interessando em executar estas obras, demandando longos processos de licitação, ocasionada pela repetição dos editais. Diante disso, há necessidade de se levantar os elementos que incidem no aumento de custos das obras nessas condições.

Objetivo e Produto Esperado: Identificar e analisar os principais elementos que compõem os custos de saneamento nas diferentes regiões da Amazônia.

Valor Estimado Financiável: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

- **Gestão 6 — Análise dos custos em saneamento básico na Região Nordeste**

Relevância e Justificativa: As características ambientais e geográficas da região nordeste, como baixo índice pluviométrico, ocorrência de clima tropical semi-árido, e especialmente a escassez de mananciais perenes, prejudicam e oneram os custos das obras de abastecimento de água de acordo com a dificuldade e distância de acesso ao manancial adotado. Da mesma forma, a escolha da disposição final do efluente tratado nas estações de tratamento de esgoto demanda soluções diferenciadas. Diante disso, há necessidade de se levantar os elementos que incidem no aumento de custos das obras nessas condições.

Objetivo e Produto Esperado: Identificar e analisar os principais elementos que compõem os custos de saneamento nas diferentes regiões do Nordeste. Estabelecer custos referenciais per capita de implantação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, de acordo com a distância e tipo de manancial adotado para o sistema de abastecimento de água.

Valor Estimado Financiável: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

- **Gestão 7 — Análise dos custos em saneamento básico nas Regiões Sul e Sudeste**

Relevância e Justificativa: As regiões sul e sudeste são caracterizadas pela alta densidade demográfica em relação a outras regiões do país. A alternância de regiões litorâneas com ocorrência de intrusão salina e lençol freático junto a superfície com áreas de rocha aflorante exigem do projetista, e do fiscal do convênio, conhecimento sobre a região do projeto. Tais especificidades, aliadas a outras questões como a presença do Aquífero Guarani, diferenciam os custos das obras de maneiras nem sempre perceptíveis à época do projeto, em caso de desconhecimento desses elementos. Diante disso, há necessidade de se levantar os elementos que incidem nos custos das obras nessas condições.

Objetivo e Produto Esperado: Identificar e analisar os principais elementos que compõem os custos de saneamento nas regiões sul e sudeste. Estabelecer custos referenciais per capita de implantação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Valor Estimado Financiável: R\$100.000,00 (Cem mil reais).



- **Gestão 8 — Análise dos custos em saneamento básico na Região Centro Oeste**

Relevância e Justificativa: A região centro oeste do Brasil é uma região mista em relação a geografia: há áreas alagáveis na região do Pantanal, florestas densas na região integrante da Amazônia Legal e a presença em grande parte da região de vegetação de cerrado. Há da mesma forma, variações climáticas e ambientais, que precisam ser consideradas particularmente na composição dos custos das obras. Diante disso, há necessidade de se levantar os elementos que incidem no aumento de custos das obras nessas condições.

Objetivo e Produto Esperado: Identificar e analisar os principais elementos que compõem os custos de saneamento, e estabelecer custos referenciais per capita de implantação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas diferentes regiões do centro oeste.

Valor Estimado Financiável: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

- **Gestão 9 — Metodologia para formulação de consórcios para gestão integrada em saneamento ambiental.**

Relevância e Justificativa: O apoio à gestão pública dos serviços de saneamento tem como objetivo propiciar aos estados e municípios e ao Distrito Federal um conjunto de processos, ações, atividades e procedimentos em gestão na área de saneamento, na busca da sustentabilidade dos serviços, visando promover a inclusão social. O apoio deve ocorrer por meio de integração, combinação de processos, procedimentos e práticas adotadas pelos três níveis do governo, para implementação de suas políticas públicas de saneamento com vistas a atingir seus objetivos de forma mais eficiente.

Objetivo e Produto Esperado: Propor metodologia para a formulação de consórcios para gestão integrada em saneamento ambiental, levando em consideração as experiências já implantadas, a natureza do consórcio, critérios, diretrizes e a sustentabilidade, bem como, uma avaliação da sua base legal. O produto será aplicado pela Funasa, tendo como estratégia a criação dos centros regionais integrados de saneamento ambiental com a participação dos setores envolvidos em saneamento dos três níveis de governo e com fundamento na lei de consórcio público no 11.107/05.

Valor Estimado Financiável: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

- **Gestão 10 — Desenvolvimento de sistema para elaboração de orçamento e apropriação de custo de obras de saneamento**

Relevância e Justificativa: A Funasa financia por meio de convênio a construção de obras de saneamento em todo país e contrata execução de obras para área de sua atuação. Uma dificuldade é justamente, compor o orçamento que atenda a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que indica o SINAPI, Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-Caixa Econômica Federal, como referência de custos e a realidade (peculiaridade) local de cada regional que muitas vezes (geralmente) não é contemplada no sistema principalmente para construção de sistemas em áreas isoladas e inóspitas do país



como assentamento, região de assentado e quilombolas entre outros. Utilizando-se apenas o SINAPI muitas obras licitadas ficam sem conclusão, pois as contratadas não conseguem terminar o contrato. Por outro lado, órgãos de Controle como a CGU, o TCU e o MP, por vezes não permitem alternativas que flexibilizem o aproveitamento de outros custos não existentes no SINAPI, ou diferentes dos apropriados na região onde as obras serão realizadas. Na Amazônia este tipo de custo é conhecido com “custo Amazônico” no qual incide o transporte, a sazonalidade hídrica, as estações do ano (chuvosa ou seca) entre outros.

Objetivo e Produto Esperado: Desenvolvimento de um sistema ou metodologia que incorporem essa realidade descrita e dê segurança a FUNASA na elaboração de orçamento de obras de Saneamento.

Valor Estimado Financiável: R\$150.000,00 (Cem mil reais).



ANEXO B – Formulário de Apresentação do Projeto de Pesquisa

1 – CARTA DE ENCAMINHAMENTO

(Nome / Sigla)

PROPONENTE (Instituição responsável pelo convênio):

(Nome / Sigla)

COORDENADOR DA PESQUISA:

(Título / Sigla)

PROJETO:

À Fundação Nacional de Saúde

Encaminhamos proposta para obtenção de apoio financeiro do Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento e declaramos que os participantes qualificados **no Item 1.1 - Dados Cadastrais**, deste formulário, endossam o projeto acima identificado, nos termos apresentados detalhadamente a seguir.

Esta declaração deve ser considerada como manifestação explícita quanto à oportunidade, interesse e prioridade conferida ao desenvolvimento do projeto ora proposto, assim como o comprometimento de que serão fornecidas as garantias necessárias para sua adequada execução, incluindo o envolvimento de equipes e outras condições específicas deste formulário.

Data:

Assinaturas: (*identificar*)

PROPONENTE
(*Dirigente*)

SETOR RESPONSÁVEL
(*Dirigente*)

COORDENADOR DA PESQUISA



1.1 – Dados de Cadastro

1.1.1 - Proponente

Nome		
Sigla	CNPJ	
Endereço Completo		Cidade/UF
CEP	Telefone	Fax
Nome do Dirigente		
E-mail:		

Contato

Nome
Telefone
E-mail

1.1.2 – Departamento ou setor responsável pelo projeto - Executora

Nome		
Sigla	CNPJ	
Endereço Completo		Cidade/UF
CEP	Telefone	Fax
Nome do Dirigente		
E-mail:		

Contato

Nome
Telefone
E-mail

Coordenador da Pesquisa

Nome		
Endereço Completo		
Cidade/UF		CEP
Telefone	Fax	
Email		



1.1.3 – Outras instituições participantes ou colaboradores		
Nome		
Sigla	CNPJ	
Endereço Completo		Cidade/UF
CEP	Telefone	Fax
Nome do Dirigente		
E-mail		

Contato

Nome
Telefone
E-mail

1.2 – Informações Institucionais da Executora

Histórico
Recursos Humanos

Infraestrutura Física
<i>(Relacionar as principais instalações e equipamentos disponíveis nas instituições executoras, a serem diretamente utilizados para o desenvolvimento do Projeto proposto, informando ano de aquisição e estado operacional)</i>

Experiência da Instituição
<i>Experiência e competência da Instituição exclusivamente no tema que se candidata comprovado, por meio de pesquisas, trabalhos publicados, extensão etc. (Detalhar os projetos, trabalhos e pesquisas já desenvolvidos no tema)</i>



1.3- Dados do Projeto

1.3.1 – Descrição do Projeto

Título do Projeto:

Área Temática:

Linha de Pesquisa:

Local de Execução:

Prazo de Execução: meses

Objetivo Geral (Objeto da Proposta)

(Sintetizar a finalidade geral do projeto)

(Texto limitado em 10 linhas)

Objetivos Específicos (Metas Físicas)

(Relacionar as finalidades específicas do projeto)

(Número livre de metas – Texto limitado em 03 linhas para cada uma)

Palavras-chave

(Mínimo de 03 e máximo de 06 palavras-chave que caracterizem os objetivos do projeto)

Justificativa

(Apresentar a relevância social e científica dos objetivos do projeto e justificar a solução proposta, incluindo análise sucinta da bibliografia e estado da arte, pertinentes ao tema)

(Texto limitado em 40 linhas)



Metodologia

(Detalhar a metodologia a ser adotada, discriminando as atividades necessárias à execução do projeto)

(Texto limitado em 05 páginas)

Resultados Esperados pelo Projeto

(Especificar os resultados parciais e finais a serem obtidos com a execução do projeto, com ênfase na geração de produtos, processos ou serviços especializados e na aplicação esperada do resultado)

(Número livre de resultados – Texto limitado em 05 linhas para cada um)

Recomendações para utilização dos resultados pela Funasa e indicativos de custos

(Descrever formas de utilização dos resultados da pesquisa pela Funasa e indicativos de custos para implantação, operação e manutenção do experimento (protótipo, lagoa, reator etc)

Mecanismos Gerenciais de Execução

(Descrever os mecanismos de acompanhamento e avaliação)

(Texto livre)

Mecanismos gerenciais de participantes e colaboradores

(Descrever os mecanismos de articulação institucional a serem utilizados quando houver co-participação de projetos em parceria (especificar o papel de cada parceira, no caso de parcerias que não envolvam recursos financeiros) ou redes cooperativas de pesquisa (delimitar a parte do projeto que cabe à Funasa), caracterizando seus instrumentos operacionais de gestão)

(Texto livre)



Cronograma de Execução

O cronograma deve estar de acordo com os objetivos específicos. Segue modelo de cronograma.

Atividades	1º ano						2º ano					
	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim	5º bim	6º bim	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim	5º bim	6º bim
...												
Elaboração do relatório parcial												
....												
Elaboração do relatório final												

1.3.2 – Impactos previstos pelo Projeto

(Descrever as possibilidades de utilização efetiva dos resultados esperados pelo projeto, por meio de um conjunto de indicadores, sempre que possível quantificáveis, capazes de dimensionar e permitir seu monitoramento em curto, médio e longo prazo)

Impacto Científico

(Apresentar indicadores voltados à área científica, tais como, formação de recursos humanos, teses, publicações, congressos, comunicações, citações, entre outros)

(Número livre de impactos – Texto limitado em 03 linhas para cada um)

Impacto Tecnológico

(Apresentar indicadores voltados à área tecnológica tais como desenvolvimento de produtos ou processos, metodologias, banco de dados; parâmetros para subsidiar normas técnicas, obtenção de protocolos, programas computacionais, obtenção de patentes, entre outras)

(Número livre de impactos – Texto limitado em 03 linhas para cada um)

Impacto Econômico

(Apresentar indicadores voltados à área econômica, em termos da transferência dos resultados do projeto e sua incorporação pela Funasa - por exemplo, redução nos gastos públicos com a implantação/ melhoria do projeto)

(Número livre de impactos – Texto limitado em 03 linhas para cada um)



Impacto Social

(Apresentar indicadores voltados à área social, em termos de sua influência nos níveis de qualidade de vida das populações afetadas, em âmbito regional ou local, tais como emprego, renda, saúde, educação, habitação, saneamento, entre outros)

(Número livre de impactos – Texto limitado em 03 linhas para cada um)

Impacto Ambiental

(Apresentar indicadores voltados à área ambiental, em termos de sua influência nos níveis de qualidade da água, ar, e solos, da preservação da diversidade biológica ou recuperação de degradação, entre outros)

(Número livre de impactos – Texto limitado em 03 linhas para cada um)

1.3.3 – Resumo da Equipe Executora

Pessoal Existente na Instituição *(Dimensionar a equipe disponível para a execução do Projeto, em função do nível de titulação de seus integrantes)*

Equipe	Doutor	Mestre	Espec.	Graduado	2º Grau	1º Grau	Total
Pesquisadores							
Consultores/Visitantes							
Estudantes							
Apoio Técnico							
Apoio Administrativo							
Outros							
TOTAL							

Pessoal Complementar

(Especificar e justificar a necessidade de eventual contratação por serviços prestados de pessoal científico, técnico ou administrativo para a execução do projeto)



1.3.4 – Equipe Executora (Pessoal Existente e Pessoal Complementar, caso exista)

Pesquisadores								
N.º	NOME	TITULAÇÃO, Univ., País, Ano	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO NO PROJETO (*)	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO		ESPECIFICAÇÃO (**)
						Horas/semana	Nº de meses	

(*) Função no Projeto: Pesquisador – Pesquisador Visitante - Consultor – Estudante (informar também o nível) - Apoio Técnico / Administrativo (informar apenas a quantidade, especialização, vinculação institucional e atividade no Projeto

(**) Especificar as atividades desenvolvidas pelo pesquisador no projeto.



1.3.5. Propriedade Intelectual

Direitos Autorais Patrimoniais

(Informar os principais produtos a serem desenvolvidos no âmbito desta pesquisa que possam gerar algum tipo de direito autoral, além do relatório final. Por exemplo, manual, livro, vídeo, cartilha etc.)

Patentes

(Informar se a pesquisa terá como resultado algum produto/processo passível de ser patenteado).

Inovação tecnológica

(No caso de Universidade, informar se possui um Núcleo de Inovação Tecnológica, inserindo os dados para contato.)



2 - ORÇAMENTO						
2.1 - Despesas Correntes						
2.1.1 Relação dos Itens Solicitados						
Diárias – Elemento de Despesa 14/15						
Item	Discriminação	Finalidade	Destinação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Total						

2.1 - Despesas Correntes						
2.1.1 Relação dos Itens Solicitados						
Materiais de Consumo – Elemento de Despesa 30						
Item	Discriminação	Finalidade	Destinação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Total:						



2.1 - Despesas Correntes						
2.1.1 Relação dos Itens Solicitados						
Passagens e Despesas com Locomoção – Elemento de Despesa 33						
Item	Discriminação	Finalidade	Destinação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Total:						

2.1 - Despesas Correntes						
2.1.1 Relação dos Itens Solicitados						
Serviços de Consultoria – Elemento de Despesa 35						
Item	Discriminação	Finalidade	Destinação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Total:						



2.1 - Despesas Correntes						
2.1.1 Relação dos Itens Solicitados						
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) – Elemento de Despesa 36						
Item	Discriminação	Finalidade	Destinação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Total:						

2.1 - Despesas Correntes						
2.1.1 Relação dos Itens Solicitados						
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) – Elemento de Despesa 39						
Item	Discriminação	Finalidade	Destinação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Total:						



3 – ACERVO BIBLIOGRÁFICO

(Listar as principais assinaturas de periódicos, livros e informações referentes ao tema que a Instituição se candidata.)

(Texto Limitado em 01 página)

4 – CURRÍCULOS

Adotar o modelo simplificado da Base Lattes (www.cnpq.br/lattes). Os currículos dos integrantes da equipe executora, com exceção apenas do pessoal de apoio técnico ou administrativo, deverão estar atualizados e disponibilizados na Plataforma Lattes.



Anexo C - Itens financiáveis e classificação das despesas

Este anexo apresenta os itens passíveis de financiamento, detalhando as categorias econômicas de gastos: **Despesas correntes e Despesas de capital.**

Por sua vez, essas categorias se encontram subdivididas em diversos Grupos e Elementos de Despesa.

- Despesas Correntes (Outras Despesas Correntes)

- 14. Diárias – Civis
- 15. Diárias – Militar
- 30. Material de Consumo
- 33. Passagens e Despesas com Locomoção
- 35. Serviços de Consultoria
- 36. Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física
- 39. Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

- Despesas de Capital (Investimentos)

- 52. Equipamentos e Material Permanente

Os principais itens que compõem os Elementos de Despesa passíveis de financiamento para os projetos apoiados pela Funasa, são apresentados na relação a seguir:

1. Despesas Correntes

1.1. Diárias - Civis - 14

Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, (não inclui combustível) com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

1.2. Diárias – Militar - 15

Despesas decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada.

1.3. Material de Consumo - 30

Considera-se material de consumo os itens de pouca durabilidade (vida útil curta) ou de consumo rápido, e de uso exclusivo no projeto de pesquisa.



Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo (corte ou abate); alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete e CD-ROM; material bibliográfico; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica, eletrônica e hidráulica; material para manutenção, reposição e aplicação; material químico; material de acondicionamento e embalagem; e outros materiais de uso não-duradouro (reagentes, vidraria, plásticos, frascos de coleta e acondicionamento etc.).

As despesas com combustível devem ser discriminadas com roteiro e distância, com justificativa. Do mesmo modo, para materiais de consumo laboratorial, discriminar quais tipos de reagentes, vidraria e materiais específicos (por exemplo: lâminas, laminulas, cápsulas de porcelana, conjunto kitassato para filtração, membrana de celulose).

1.4. Passagens e Despesas com Locomoção - 33

Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens para o desenvolvimento da pesquisa.

1.5. Serviços de Consultoria - 35

Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.

1.6. Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física - 36

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

1.7. Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica - 39

Serviços de comunicação (correios); fretes e carretos; locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens e imóveis; serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação; *software*; e outros congêneres.

Incluem-se nessa alínea as despesas com serviços de manutenção de equipamentos de laboratório e instalações de pesquisa.

2. Despesas de Capital

2.1. Equipamentos e Material Permanente - 52

Despesas com aquisição de máquinas, aparelhos, equipamentos.

Os recursos destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para a pesquisa devem levar em consideração que a porcentagem máxima do valor total financiável para aquisição de equipamentos e material permanente devem ser para as áreas temáticas:

- (iv) Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – 40%



- (v) Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares e Instalações, Engenharia de Saúde Pública para áreas especiais – 30%;
- (vi) Gestão em Engenharia de Saúde Pública – 20%.

3. Considerações Gerais

Todos os serviços e materiais (de consumo ou permanentes), deverão ser utilizados diretamente na montagem da unidade experimental ou no desenvolvimento da pesquisa e serão analisados pelo supervisor e enviado à Secretaria Executiva.

Os pedidos de remanejamentos orçamentários deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva por intermédio do supervisor.



Anexo D: TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, (nome/formação/titulação do coordenador da pesquisa ou membro da equipe da pesquisa) CPF nº _____, identidade nº _____ (identidade), funcionário da _____ (nome da instituição que trabalha), situada à rua (avenida) _____, (endereço, cidade e estado), estou ciente das exigências contidas no Edital de Convocação da Fundação Nacional da de Saúde, do Ministério da Saúde e declaro que tenho tempo disponível para dedicar-me as atividades do projeto de pesquisa _____ (título do projeto de pesquisa) de acordo com o projeto aprovado pela Funasa.

(local e data)

(nome e assinatura)

ORIENTAÇÕES GERAIS

1 – O coordenador do projeto de pesquisa e os integrantes da equipe deverão preencher e assinar o referido termo;

2 – Na apresentação do projeto de pesquisa, onde consta “assinatura” preencher os documentos somente com os nomes e cargos. Posteriormente, no caso do projeto ser selecionado, todos os documentos deverão ser enviados com assinatura, para a celebração dos convênios;

3 – O termo após assinado deve ser postado por correio ou então scanado e enviado por e-mail eletrônico.



ANEXO E: FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

PARECER TÉCNICO DA FUNASA

Título do Projeto	Valor:
-------------------	--------

Coordenador da Pesquisa:

Departamento responsável:	Sigla
---------------------------	-------

Proponente	Sigla
------------	-------

Área temática/Linha de Pesquisa:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Nota "0" – Não atende às necessidades

Nota "1" – Pode vir a atender às necessidades, porém precisa de alterações significativas

Nota "2" – Atende às necessidades, desde que sejam feitas pequenas alterações

Nota "3" – Atende a maioria das necessidades e as correções são superficiais, não afetando o projeto

Nota "4" – Atende totalmente, sem qualquer restrição

PONTUAÇÃO MÁXIMA = 36 Pontos

1. O Projeto atende ao solicitado pela área técnica da Funasa (peso 1)

NOTA:

2. O Projeto atende às necessidades e à política institucional da Funasa (peso1)

NOTA:



Título do Projeto	Valor:
--------------------------	---------------

Coordenador da Pesquisa:

3. O Projeto é capaz de trazer novas metodologias, tecnologias ou procedimentos que poderão ser utilizados diretamente pela Funasa (peso 1)
NOTA:

4. Qualificação da equipe de pesquisadores e da coordenação do projeto (peso 1)
NOTA:

5. Comentários sobre a articulação interinstitucional proposta no projeto
Comente:

6. Potenciais impactos científicos, sociais e ambientais dos resultados do projeto (peso 1)
NOTA:

7. Análise crítica sobre a adequação do cronograma às necessidades do projeto (peso 1)
NOTA:



Título do Projeto	Valor:
--------------------------	---------------

Coordenador da Pesquisa:

8. Análise crítica sobre a adequação do orçamento à execução do projeto (peso 1) NOTA:

Preencher este quadro somente se a pesquisa, em análise, não estiver dentro da área temática Gestão de Saúde Pública.

9.1. Avaliação da tecnologia quanto à facilidade operacional dos processos e custos estimados para implantação e operação. (Peso 2) NOTA:
--

Preencher somente para projetos de pesquisa enquadrados na área Gestão de Saúde Pública.

9.2. Avaliação da metodologia de gestão proposta/desenvolvida quanto à facilidade de implementação e continuidade. (Peso 2) NOTA:
--

Principais aspectos positivos do projeto <i>(Apenas Comentar. Não é para pontuar)</i>



Título do Projeto	Valor:
--------------------------	---------------

Coordenador da Pesquisa:

Principais aspectos negativos do projeto <i>(Apenas Comentar. Não é para pontuar)</i>

Recomendações especiais à Funasa (possíveis condicionantes p/ a contratação, acompanhamento etc.) <i>(Apenas Comentar. Não é para pontuar)</i>
--

PARECER CONCLUSIVO		
TOTAL DOS PONTOS: _____		
<input type="checkbox"/> RECOMENDADO	<input type="checkbox"/> RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES	<input type="checkbox"/> NÃO RECOMENDADO
Comentários:		

TÉCNICO:

UNIDADE:

ESTE TÉCNICO SE COMPROMETE A MANTER O SIGILO DESTES PARECER

Declaro não haver nenhuma circunstância que caracterize situação de conflito de interesse em que possa ser percebida como impeditiva para um parecer isento. Comprometo-me a manter sob sigilo todas as informações constantes deste processo, em particular, a minha condição de técnico e o teor deste parecer.

LOCAL E DATA	ASSINATURA
---------------------	-------------------



ANEXO E: FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

PARECER TÉCNICO CONSULTOR *AD-HOC*

Título do Projeto	Valor:
-------------------	--------

Coordenador da Pesquisa:

Departamento responsável:	Sigla
---------------------------	-------

Proponente	Sigla
------------	-------

Área temática/Linha de Pesquisa:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Nota “0” – Não atende às necessidades Nota “1” – Pode vir a atender às necessidades, porém precisa de alterações significativas Nota “2” – Atende às necessidades, desde que sejam feitas pequenas alterações Nota “3” – Atende a maioria das necessidades e as correções são superficiais, não afetando o projeto Nota “4” – Atende totalmente, sem qualquer restrição PONTUAÇÃO MÁXIMA = 64 Pontos
--

1. O objetivo da pesquisa atende ao edital (Peso 2) NOTA:
--

2. A metodologia é adequada para a execução do projeto (Peso 2) NOTA:
--



Título do Projeto	Valor:
--------------------------	---------------

Coordenador da Pesquisa:

3. O cronograma executivo atende às necessidades do projeto (peso 1) NOTA:

Preencher este quadro somente se a pesquisa, em análise, não estiver dentro da área temática Gestão de Saúde Pública.

4.1. Avaliação da tecnologia quanto à facilidade operacional dos processos e custos estimados para implantação e operação. (Peso 2) NOTA:
--

Preencher somente para projetos de pesquisa enquadrados na área Gestão de Saúde Pública.

4.2. Avaliação da metodologia de gestão proposta/desenvolvida quanto à facilidade de implementação e continuidade. (Peso 2) NOTA:
--

5. Há possibilidade de aplicabilidade imediata dos resultados às ações da Funasa. (Peso 2) NOTA:



Título do Projeto	Valor:
--------------------------	---------------

Coordenador da Pesquisa:

6. O orçamento proposto está adequado ao projeto (peso 2) NOTA:
--

7. Destaque e comente sobre os impactos sociais, científicos e ambientais do projeto (Peso 2) NOTA:
--

8. Comentários sobre a articulação Interinstitucional proposta no projeto <i>(Apenas Comentar. Não é para pontuar)</i>
--

9. Qualificação da equipe de pesquisadores e do coordenador do projeto na área (peso 1) NOTA:
--

10. Infraestrutura Laboratorial e Operacional da Instituição (peso 2) NOTA:
--



Título do Projeto	Valor:
--------------------------	---------------

Coordenador da Pesquisa:

Principais aspectos positivos do projeto <i>(Apenas Comentar. Não é para pontuar)</i>
--

Principais aspectos negativos do projeto <i>(Apenas Comentar. Não é para pontuar)</i>
--

Recomendações especiais à Funasa (possíveis condicionantes p/ a contratação, acompanhamento etc.) <i>(Apenas Comentar. Não é para pontuar)</i>

PARECER CONCLUSIVO		
TOTAL DOS PONTOS: _____		
<input type="checkbox"/> RECOMENDADO	<input type="checkbox"/> RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES	<input type="checkbox"/> NÃO RECOMENDADO
Comentários:		



CONSULTOR:

INSTITUIÇÃO:

ESTA ASSESSORIA SE COMPROMETE A MANTER O SIGILO DESTE PARECER

Declaro não haver nenhuma circunstância que caracterize situação de conflito de interesse em que possa ser percebida como impeditiva para um parecer isento. Comprometo-me a manter sob sigilo todas as informações constantes deste processo, em particular, a minha condição de assessor e o teor deste parecer .

LOCAL E DATA

ASSINATURA



ANEXO F

CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Contrato, de um lado a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o número **26.989.350/0001-16**, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIO**, situada no Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 4, Bloco “N”, 5º andar, na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representada pelo seu Presidente, **Gilson de Carvalho Queiroz Filho**, nomeado pela Portaria nº 923 de 27.04.2011, publicado no Diário Oficial da União nº 80 de 28.04.2011 e, de outro lado,, brasileiro, (ESTADO CIVIL),..... (PROFISSÃO), portador da Carteira de Identidade n.º e do CPF nº, residente e domiciliado na (ENDEREÇO), doravante denominado simplesmente **CEDENTE**, firmam **CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a cessão de direitos autorais da obra intelectual denominada (NOME DA OBRA), em sua integralidade, doravante denominada simplesmente OBRA, de autoria do CEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Pelo presente instrumento de contrato, o CEDENTE cede e transfere ao CESSIONÁRIO os direitos autorais da OBRA, que poderá produzir, utilizar, traduzir, publicar, elaborar, produzir ou alterar a programação visual, se necessário, incluí-la em fonograma ou produção audiovisual, distribuí-la, armazená-la em banco de dados, realizar veiculação eletrônica ou em qualquer outra forma direta ou indireta, por tempo indeterminado, neste ou em qualquer outro país, sem ônus para o CESSIONÁRIO.

§ 1º A cessão de que trata o caput deste artigo se refere aos direitos patrimoniais do direito do autor.

§ 2º Fica autorizado ao CESSIONÁRIO assinar contrato de co-edição com outras instituições congêneres ou patrocinadoras.

§ 3º Cabe ao CESSIONÁRIO a decisão sobre a edição parcial ou integral, ou não edição, da OBRA cedida.

§ 4º A presente cessão e transferência dos direitos autorais ao CESSIONÁRIO é válida para a edição e impressão de número ilimitado de exemplares da OBRA.

§ 5º São resguardados ao CEDENTE os direitos morais de autor/ilustrador/fotógrafo, os de natureza pessoalíssima, expressamente incluída pela legislação, tais como o de modificar a OBRA, antes ou depois de utilizada, o de reivindicar, a qualquer tempo, a sua autoria.

§ 6º A cessão e a transferência total ou parcial da OBRA não será onerosa.

§ 7º A OBRA integrará a coleção e a memória técnica institucional da Funasa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE



O CEDENTE responsabiliza-se pela boa origem da OBRA, assumindo, desde logo, o ônus por quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais propostas por terceiros, incluindo a utilização de ilustrações, desenhos, fotografias, gráficos, nomes, referências históricas e bibliográficas.

Parágrafo único. Compromete-se o CEDENTE a consultar o CESSIONÁRIO, em igualdade de condições, para a publicação de novas edições da OBRA, podendo o CESSIONÁRIO opor-se às alterações que ofendam sua reputação ou aumentem sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Compromete-se o CESSIONÁRIO a facultar ao CEDENTE o exame da escrituração na parte que lhe corresponde, bem como a informá-lo sobre o estado da edição.

Parágrafo único. O CESSIONÁRIO poderá imprimir e publicar fielmente a OBRA após a assinatura do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUCESSÃO

Comprometem-se o CESSIONÁRIO e o CEDENTE, este por si e por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título, a respeitar integralmente os termos estipulados no presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, durante a vigência do convênio, em face da superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível, e rescindido de pleno direito, no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão avaliados pelo Comitê Científico de Pesquisa (Portaria nº 429, de 17 de abril de 2008), em conjunto com o CESSIONÁRIO, segundo as disposições contidas na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e nos demais regulamentos e normas administrativas federais que fazem parte integrante deste Contrato, observados supletivamente os preceitos da teoria geral dos contratos, bem como as normas do Direito Privado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O CESSIONÁRIO providenciará a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União (DOU), nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ou conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Permanecendo as omissões e existindo divergências entre o CESSIONÁRIO e o CEDENTE, serão essas, em última instância, encaminhadas ao Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília, Distrito Federal, eleito em comum acordo entre as partes contratantes, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para os devidos fins de direito.

Brasília, DF,(DATA).

Assinatura do Cedente

Assinatura do Cessionário

Assinaturas das testemunhas